DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.875, de 07 de outubro de 2019.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS em substituição.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso das minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.604/2001, de 30/08/2001 que cria o Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº. 2.880/2005, de 27/04/2005 e pela Lei Municipal nº. 3.433/2008, de 03/06/2008;

Considerando o Decreto nº. 3.417/2004, de 23/11/2004, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando Ofício nº. 347/2019, de 17 de setembro de 2019, protocolado sob o nº. 11808/2019, de 19/09/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição de membros;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Gestor Titular: CLÁUDIO RODRIGUES MOTA

Gestor Suplente: PRISCILLA DE PAULO MILHAN

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.877, de 08 de outubro de 2019.

Que nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, de 25 de setembro de 2019.

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº. 7.846, de 09 de setembro de 2019, para o seguinte cargo:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
78º	014081	JOÃO MATHEUS NATALIN BERGAMO	26,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso Suspensão - Processo nº. 95/19 – Pregão Eletrônico nº. 42/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e revitalização de Sistema Semafórico no município, com aplicação de equipamentos, materiais, mão de obra, conforme Resolução CONTRAN nº 483/2014 e confecção de cartilhas para Campanha de Educação para o trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 314/2019,

conforme Termo de Convênio nº 045/2019. A Prefeitura do Município de Jales através da Divisão de Licitações, Compras e Materiais, comunica a todos os interessados que, por solicitação de Impugnação ao edital, da empresa Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda, inscrita no CNPJ nº 80.590.045/0001-00, resolve por SUSPENDER a sessão designada para o dia 08 de outubro de 2019 às 09h05min, para que, seja analisado pela procuradoria jurídica do município. Jales/SP, 07 de outubro de 2019 - Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.